



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00778/2019 do Vereador Quito Formiga (PSDB)

"ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE SÃO PAULO, O DIA MUNICIPAL DO TERAPEUTA DE REGRESSÃO, A SER COMEMORADO TODO DIA 29 DE AGOSTO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica inserido no art. 72 da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a seguinte redação:

"29 de Agosto: O Dia Municipal do Terapeuta de Regressão", em que se homenageará a profissão pela data da fundação da Associação Brasileira de Hipnoterapia e Terapia Regressiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

São Paulo, 19 de novembro de 2019

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/11/2019, p. 166

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.